



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



---

**TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M M MEDEIROS LTDA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.**

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por sua Prefeitura Municipal, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Victor Correa Cassiano, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.311.333/0001-58, com sede nesta cidade, à Rua Treze de Maio, S/N, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá – Pará, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Klenard Attilio Ranieri, portador do CPF nº 427.055.412-68 e do RG nº 2440397 e de outro lado, como CONTRATADA a empresa **M M MEDEIROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.243.691/0001-08, estabelecida na Rua Vinte e Três de Novembro, S/N, Bairro Centro, CEP: 68400-000, Cametá/PA, fone: (91) 99146-7695, neste ato representada por sua representante legal Sra. Marcela Gonçalves Medeiros, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 658.081.502-72 e portadora da cédula de identidade nº 4003656, SSP/PA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, fundamentado na Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. É objeto do Contrato em questão o contratação emergencial de empresa para aquisição de COMBUSTÍVEL (DIESEL COMUM E DIESEL S10), visando atender as



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



necessidades emergenciais da Prefeitura Municipal de Cametá, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 02 (dois) meses, o aumento do quantitativo do Contrato em questão, em 25% do total e também o reequilíbrio financeiro do valor unitário contratado, tendo em vista que o processo realizado para suprir as necessidades de combustíveis do município de Cametá não obteve êxito e neste passo está sendo instruído novo processo licitatório para a contratação do objeto em questão. Considerando ainda, as diversas alterações de preços de combustíveis que aconteceram durante o prazo de vigência contratual.

2.2. Os efeitos do reequilíbrio financeiro retroagirão à data de 25 de Maio de 2021.

Os quantitativos e os valores aditados serão os constantes na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD ORIGINAL	QTD ADITADA	VALOR UNITARIO ATUALIZADO	VALOR TOTAL ADITADO
1	DIESEL COMUM	13.026	3.256	R\$ 4,44	R\$ 14.456,64
2	DISEL S10	15.782	3.945	R\$ 4,54	R\$ 17.910,30
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 32.366,94</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentaria prevista para o município para o exercício financeiro de 2021:

01 – Secretaria Municipal de Saúde – SMS

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 021700; 021701; 021700

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 0053 2.282 – Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento.

FONTE DE RECURSOS: 1214 – Transferência fundo a fundo do SUS

10 122 0052 2.070: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

Fonte de Recursos: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde

10 302 0253 2.133: Manutenção do Departamento de Atenção de Saúde



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**



---

FONTE DE RECURSOS: 1214 – Transferência fundo a fundo do SUS  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo –  
Combustíveis e Lubrificante Automotivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato que não foram alteradas pelo presente termo aditivo.

Assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito.

Cametá, 02 de Junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA**

Victor Correa Cassiano

Contratante

**M M MEDEIROS LTDA**

Marcela Gonçalves Medeiros

Contratada

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Klenard Attilio Ranieri

Contratante